

Quinquagésima sessão

Ouagadougou, Burkina Faso, 28 de Agosto - 2 de Setembro de 2000

ORIGINAL: INGLÊS

**POLÍTICA DE SAÚDE PARA TODOS NO SÉCULO XXI NA REGIÃO AFRICANA:
AGENDA 2020**

Relembrando a aprovação, pela Assembleia Mundial da Saúde em Maio de 1998, da “Declaração sobre a Saúde no Mundo”, que sublinha a necessidade de pôr em prática a Política Mundial de Saúde para Todos para o Século XXI, por meio da implementação de políticas regionais e nacionais relevantes;

Convencido da pertinência dos princípios e valores subjacentes à abordagem dos cuidados primários de saúde para a implementação da política de saúde para todos e do facto de que os mesmos são uma fonte de inspiração para os países africanos;

Considerando a magnitude e a persistência dos problemas de saúde levantados pelas doenças transmissíveis, em particular o HIV/SIDA, a tuberculose, o paludismo, as complicações da gravidez e do parto, as numerosas doenças da infância, as doenças mentais, os ambientes que afectam negativamente a saúde, os estilos de vida e comportamentos de risco, a ineficiência dos serviços de saúde, as situações de emergência complexas, os conflitos armados e o respectivo trágico impacto sobre as populações africanas;

Considerando que as nações africanas têm de prosseguir a visão de fazer face ao pesado fardo das doenças, aos elevados níveis de pobreza, à falta de oportunidades e de informações, e à necessidade de fazer isso no contexto do desenvolvimento autónomo dos sistemas de saúde, para melhorar o estado de saúde de todas as pessoas;

Convencido da necessidade de um quadro de referência para as políticas nacionais de desenvolvimento sanitário, capaz de providenciar soluções duradouras para os vários problemas de saúde com que os países africanos estão confrontados no limiar do terceiro milénio;

Considerando que a materialização da visão do desenvolvimento sanitário até 2020 será uma tarefa gigantesca e árdua que exigirá a mobilização de todos os recursos e a criabilidade de todos os africanos por forma a ajudar a alcançar um desenvolvimento humano sustentável que dê resposta às suas aspirações fundamentais;

Tendo empreendido uma série de acções, aos níveis nacional e regional, que culminaram na formulação da Política Regional de Saúde para Todos no Século XXI com o objectivo de nortear o desenvolvimento sanitário nas próximas décadas;

Tendo analisado cuidadosamente o relatório do Director Regional contido no documento AFR/RC50/8, que define a Política de Saúde para Todos no Século XXI, na Região Africana: Agenda 2020;

O COMITÉ REGIONAL,

1. APROVA a Política de Saúde para Todos no Século XXI: Agenda 2020, que dá expressão à aspiração dos povos africanos a uma melhor saúde;

2. SOLICITA aos Estados-Membros que:

- i) assegurem a tradução da política regional em políticas nacionais realistas e inovadoras, seguidas de planos estratégicos adequados e de quadros de implementação correspondentes com intervenções específicas aos níveis nacional e local, no sector da saúde e noutros sectores do desenvolvimento humano;
- ii) procedam, no contexto da reforma do sector da saúde, à formação de consensos, estabelecendo ou identificando um mecanismo multidisciplinar e multisectorial para apoiar a formulação e implementação de políticas nacionais de saúde sustentáveis;
- iii) desempenhem, por meio das suas instituições como os poderes legislativo, judicial e executivo, um papel de direcção para garantir os máximos benefícios sanitários para os seus povos, em particular os pobres, os marginalizados e outros grupos vulneráveis;
- iv) mobilizem recursos adequados para implementação eficaz das políticas nacionais de saúde renovadas e para assegurar o uso racional das poupanças decorrentes do perdão da dívida no desenvolvimento sanitário;
- v) coloquem a saúde no centro do desenvolvimento nacional e, nesse contexto, formulem estratégias adequadas para a erradicação da pobreza;
- v) façam advocacia para obter o compromisso contínuo dos Chefes de Estado e de Governo, líderes políticos e sociedade civil, com vista à implementação desta política regional e das subsequentes políticas nacionais;

3. SOLICITA ao Director Regional que:

- i) mobilize os Estados-Membros e a comunidade internacional numa acção concertada, com o objectivo de actualizar as políticas nacionais de saúde com base nas políticas mundiais e regionais, contribuindo assim para a mobilização e o uso racional de recursos para implementar essas políticas;
- ii) preste apoio técnico aos Estados-Membros para a análise contínua das políticas e estratégias nacionais de saúde, sempre que tal for necessário ;
- iii) estabeleça um mecanismo para acompanhar de perto e avaliar os progressos realizados na implementação da Política Regional de Saúde para Todos: Agenda 2020;
- iv) continue a advogar fortemente o perdão da dívida e o uso de uma parte significativa das poupanças daí decorrentes no desenvolvimento sanitário;
- v) apresente, à 53ª sessão do Comité Regional, e em seguida de três em três anos, um

relatório sobre os progressos realizados na implementação da Política Regional de Saúde para Todos no Século XXI, na Região Africana.